

Prefeitura Municipal de Sao Domingos do Prata
Estado de Minas Gerais



**ALVARA DE LICENCA PARA
LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

Exercicio
2025

Numero
82

CONCEDIDO A

Nome: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND. E COM. LTDA

Nome Fantasia:

Endereco: RUA JOSE LUIZ DE CASTRO, Nº 45, , BOA VISTA, SAO DOMINGOS DO PRATA - MG

CNPJ / CPF.: 38.749.487/0001-82

Insc.Estadual.:

Inscrição Municipal 0010013059

ATIVIDADES:

Atividade Principal

000001039 - INDUSTRIA, COM.TORREF.E MOAGEM CAFÉ

Atividades Secundarias

001081302	Torrefação e moagem de café
004637101	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
004639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
004663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
004665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
004669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados
004691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos
004729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos
000000011	Indústria

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Seg a Sex 06:00 as 18:00

OBSERVAÇÃO

Data de Emissao:

23 de janeiro de 2025

Validade:

31/12/2025


Chefe da Divisão de
Tributação e Fiscalização
CPF: 844.497.136-72

Divisao de Tributacao e Fiscalizacao


Fernando Rotta
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária URSITA

Ofício SES/URSITA-CVS-NUVISA nº. 85/2024

Itabira, 06 de novembro de 2024.

Senhora Responsável Legal Estela Mara Costa Arthuso,

Considerando o Decreto Estadual 48036 DE 10/09/2020 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo, dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam da liberdade econômica.

Considerando a resolução SES/MG nº 5711, de 02 de maio de 2017 que regulamenta procedimentos e documentação necessários para requerimento e protocolo de concessão/renovação de Licença Sanitária e padroniza procedimento de emissão de Alvará Sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Considerando a resolução SES/MG Nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021 que estabelece as regras do licenciamento sanitário e os prazos para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica de que trata o Decreto Estadual n.º 48.036, de 10 de setembro de 2020, no âmbito da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.

Considerando que o estabelecimento **Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 38.749.487/0001-82**, localizado à rua José Luiz de Castro, nº 45, bairro Boa Vista, São Domingos do Prata - MG protocolou o requerimento de renovação do Alvará Sanitário dentro do prazo definido no caput do art. 18 da Resolução SES 5711/2017.

Com fulcro no § 2º do art. 18 da resolução SES 5711/2017 fica o Alvará Sanitário nº **007.09.2019** do estabelecimento **Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda**, acima qualificado, prorrogado automaticamente até **06/05/2025**.

Atenciosamente,

Túlio Márcio Guerra Martins da Costa

MASP: 1205369-0

Coordenador de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Marcio Guerra Martins da Costa, Coordenador(a)**, em 06/11/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **101145982** e o código CRC **72568BA7**.

Referência: Processo nº 1320.01.0032339/2022-36

SEI nº 101145982

Avenida Vila Lobos, 121 - Itabira - CEP 35900557



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.749.487/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/1990
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE LUIZ DE CASTRO

NÚMERO
45

COMPLEMENTO

CEP
35.995-000

BAIRRO/DISTRITO
BOA VISTA

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO PRATA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CAFEDAFAZENDANF@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3856-1537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 10:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/02/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 610697720.00-32

CNPJ/CPF: 38.749.487/0001-82

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE LUIZ DE CASTRO

NÚMERO: 45

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOA VISTA

CEP: 35995000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO DOMINGOS DO PRATA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000848156461



Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO 2025/0000500

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND. E COM. LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 38.749.487/0001-82

RUA JOSE LUIZ DE CASTRO, Nº 45 , BOA VISTA SAO DOMINGOS DO PRATA - MG,
CEP

Que em nome do(s) requerente(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venha a ser apuradas, de responsabilidade do(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) e tendo presente o requerimento por ele(s) subscrito, onde o requerente se responsabiliza pela veracidade das informações.

Chave de validação da certidão: 20250000500

Validade 30 dias

Emitida Quarta-Feira, 26 de Março de 2025

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA
CNPJ: 38.749.487/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:47 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **16B3.8F6E.D8BE.2C28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.749.487/0001-82

Certidão nº: 2785652/2025

Expedição: 15/01/2025, às 10:46:10

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.749.487/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 610697720.00-32

CPF/CNPJ: 38.749.487/0001-82

NOME/NOME EMPRESARIAL: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA

NOME FANTASIA: AFABIC

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 01/11/1990

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 01/11/1990

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35995000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SAO DOMINGOS DO PRATA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: BOA VISTA

LOGRADOURO: RUA JOSE LUIZ DE CASTRO

NUMERO: 45

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

22/09/2023 10:39:11



001
Cheque N°
000320

go a

ta

do Anterior

ncamentos

tal

te Cheque

do Atual

230329/01/0826

R\$

Cheque N°
000320
000320

DOIS
4

QUATRO
4

2296

Série
001
001

8

C2
000022216-0
000022216-0

QUATRO
1

C1
1

Cooperativa
4108
4108

Banco
756
756

Comp
018
018

Pague por este

Cheque a quantia de

3456

8

3456

3456

3456

e centavos acima

ou à sua ordem

de 20



SICOOB SICOOB CREDIMEPI

EMPRESARIAL Confecção: 06/2020

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO MEDIO
PIRACICABA E DO CIRCUITO DO OURO LTDA - SICOOB
CREDIMEPI

RUA CAPITAO DICO 32
CENTRO SAO DOMINGOS DO PRATA MG
TEL.: 31-3856-1833 Ouvidoria - 08007250996

Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

DZ4108SICOOBAGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND000320DZ4108SICOOBAGROPECUARIA FAZENDA
AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND
CNPJ.: 38.749.487/0001-82
CLIENTE BANCARIO DESDE: 03/2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTERA NACIONAL DE FAMILIARIZAÇÃO

VALIDA

2194327630

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME

ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

MG2537352 SSP MG

CPF

612.334.476-53

DATA NASCIMENTO

13/01/1966

FILIAÇÃO

JAIR ARTHUSO

NEIDE COSTA ARTHUSO

PERMISSÃO

ACC

CALHAIA

B

Nº REGISTRO

03772990124

VALIDADE

13/04/2026

1ª HABILITAÇÃO

31/08/1985

OBSERVAÇÕES

A ?

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JOAO MONLEVADE, MG

DATA EMISSÃO

16/04/2021

Assinatura do Emissor

Eurico da Cunha Neto

Dir. Gen. DETRAN/MG

37119611767

MG592215695

MINAS GERAIS

DETRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.435.543 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2004

NOME JAIR ARTHUSO

FILIAÇÃO JOAO ARTHUSO FILHO STELLA FERREIRA NUNES

NATURALIDADE S. DOMINGOS DO PRATA-MG DATA DE NASCIMENTO 24/4/1943

DOC. ORIGEM CAS. AV. SEP LV-15B FL-19

SAO DOMINGOS DO PRATA-MG

CPF 024237666-53

PII-1344 ASSINATURA DO DIRETOR 2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 164 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Empreendimento : **AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO IND E COM LTDA**

CNPJ/CPF : 38.749.487/0001-82

Endereço do cadastro do empreendimento : Rua José Luiz de Castro Nº 45 São Domingos do Prata - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

São Domingos do Prata (LAT) -19.8576, (LONG) -42.9723

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 1

Processo Administrativo Licenciamento : 164/2020

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
D-01-01-5	Torrefação e moagem de grãos	Capacidade	2	t de

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 16/01/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017, do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018 e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Governador Valadares, 16/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por KYARA CARVALHO LACERDA, por delegação, em 16/01/2020 18:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Elisson Martins / EcotopAmbiental
CREA: 059714 / CNPJ: 19.826.948/0001-29
e-mail: ecotop.licenciamento@gmail.com
Rua Professor Tacinho, nº 35 - Centro
São Domingos do Prata / MG
Fone: (31) 99797-6265

CONTRATO SOCIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

ATESTADO Nº 16687107 / 2023 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **AGROPECUÁRIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ 38.749.487/0001-82** sediada em São Domingos do Prata, à Rua José Luiz de Castro, n.º 45, Bairro Boa Vista, forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no **CNPJ 21.154.554/0001-13**, sediado em Belo Horizonte – MG, Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG, através do Contrato 54/2022 o seguinte produto:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Café em pó	28.125 pacotes de 500g

Declaramos ainda que a empresa **AGROPECUÁRIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** forneceu o produto de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Reis Reynaldo, Coordenador(a)**, em 26/10/2023, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 26/10/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16687107** e o código CRC **ED3406B4**.

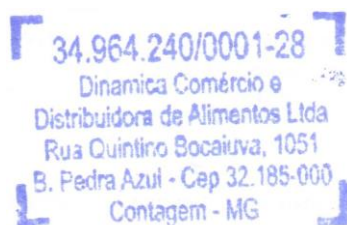


DINAMICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.964.240/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Dinamica Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ: 34.964.240/0001-28, Sediada na rua quintino bocaiuva 1051, bairro pedra azul - CEP.: 32.185-000, Contagem - MG , Atestamos para os devidos fins, que a empresa Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.749.487/0001-82 com sede à Rua José Luiz de Castro, nº 45, Bairro Boa Vista, São Domingos do Prata, tem nos fornecido até a presente data neste ano de 2023 o total 2.200 pcts do café torrado e moído DA FAZENDA GOURMET DE 500G de forma satisfatória, cumprindo regularmente os prazos acordados, quantias exigidas, oferecendo produto de boa qualidade, não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a conduta, idoneidade e capacidade técnica da empresa.



Contagem, 06 de Setembro de 2023

Aline de Melo Souza

DINAMICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.964.240/0001-28

Aline de Melo Souza / CPF: 102.867.176-89 / RG: MG - 16.856.676

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos públicos e privados que a empresa Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.749.487/0001-82 com sede à Rua José Luiz de Castro, nº 45, Bairro Boa Vista, São Domingos do Prata, tem nos fornecido até a presente data neste ano de 2023 o total 1.240 pcts do café torrado e moído DA FAZENDA GOURMET DE 500G de forma satisfatória, cumprindo regularmente os prazos acordados, quantias exigidas, oferecendo produto de boa qualidade, não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a conduta, idoneidade e capacidade técnica da empresa.

Nesta data firmamos o presente.

JUIZ DE FORA MG 11 de outubro de 2023

Mônica Denton Gomes Lima.

Assinatura

MMOL REFEICOES COLETIVAS LTDA
04.305.539/0001-00

Carimbo

04.305.539/0001-00

MMOL REFEIÇÕES COLETIVA
LTDA.

AV. DOS ANDRADAS, 1215
JARDIM GLÓRIA - CEP 36035-120
JUIZ DE FORA - MG



DINAMICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.964.240/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa Dinamica Comercio e Distribuidora de Alimentos Ltda, CNPJ: 34.964.240/0001-28, Sediada na rua quintino bocaiuva 1051, bairro pedra azul - CEP.: 32.185-000, Contagem - MG , Atestamos para os devidos fins, que a empresa Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.749.487/0001-82 com sede à Rua José Luiz de Castro, nº 45, Bairro Boa Vista, São Domingos do Prata, tem nos fornecido até a presente data neste ano de 2023 o total 19.000 pcts do café torrado e moído DA FAZENDA pacote de 500G de forma satisfatória, cumprindo regularmente os prazos acordados, quantias exigidas, oferecendo produto de boa qualidade, não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a conduta, idoneidade e capacidade técnica da empresa.



Contagem, 06 de Setembro de 2023

Aline de Melo Souza

DINAMICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.964.240/0001-28

Aline de Melo Souza / CPF: 102.867.176-89 / RG: MG - 16.856.676



MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos públicos e privados que a empresa Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.749.487/0001-82 com sede à Rua José Luiz de Castro, 45, Bairro Boa Vista, São Domingos do Prata, empresa de torrefação de Café, que fornece os produtos DA FAZENDA para a MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.088.733/0001-49, com sede na RUA RUBENS SIQUEIRA MAIA, 1507, CENTRO, CORONEL FABRICIANO/MG, habitualmente e tem nos atendido de forma satisfatória desde junho/2018 até hoje, cumprindo regularmente os prazos acordados, quantias exigidas que é em torno de 13 mil kg por ano, oferecendo produtos de boa qualidade e total segurança, não constando, até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a conduta, idoneidade e capacidade técnica da empresa.

Nesta data firmamos o presente.

Coronel Fabriciano, 11 de setembro de 2023.



MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
28.088.733/0001-49

Rua Rubens Siqueira Maia, 1507, bairro – Centro, Coronel Fabriciano/MG, CNPJ: 28.088.733/0001-49
Insc. Estadual: 002.996.323.00-08 Tele fax: (31) 99120-7359
e-mail: minasvaledistribuidora@hotmail.com



Rua Padre Pedro Domingues, 269 - Centro - São Domingos do Prata - MG
Tel.: (31) 3856-1005 - Fax.: (31) 3856-1005

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, junto aos órgãos públicos e privados que a empresa Agropecuária Fazenda do Bento Indústria e Comércio Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 38.749.487/0001-82 com sede à Rua José Luiz de Castro, 45, Boa Vista – São Domingos do Prata/MG, CEP 35.995-000, tem nos atendido desde 2007 até a presente data de forma satisfatória, com os cafés marca “DA FAZENDA”, não constando até a presente data, nenhuma ocorrência que desabone a conduta, idoneidade e capacidade técnica da empresa.

Nesta data firmamos o presente,

São Domingos do Prata, 4 de Julho de 2024

OLIVEIRA FRAGA LTDA CNPJ 09.521.109/0001-49

NOME: Mauro Lucio Lima

CARGO: Gerente

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31203386511		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP1900771613

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO DOMINGOS DO PRATA
Local

21 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNcR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/494.561-8	MGP1900771613	04/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 17
AGROPECUÁRIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 38.749.487/0001-82

JAIR ARTHUSO, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 024.237.666-53, portador da Carteira de Identidade M-3.435.543, SSP/MG, emitida em 26/09/1986, nascido em 24/04/1943 natural de São Domingos do Prata, Minas Gerais, filho de João Arthuso Filho e Stella Ferreira Nunes, residente e domiciliado na Avenida Ministro Paulino Cícero, nº 189, Bairro Dona Julieta Mendes, no município de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000.

EANES MAIRA COSTA ARTHUSO, brasileira, maior, empresária, viúva, inscrita no CPF sob o nº 700.715.786-68, portadora da Carteira de Identidade M-3.658.297, SSP/MG, emitida em 09/01/1984, nascida em 07/02/1968, natural de São Domingos do Prata, Minas Gerais, filho de Jair Arthuso e Neide Costa Arthuso, residente e domiciliado na Avenida Ministro Paulino Cícero, nº 141, Bairro Dona Julieta Mendes, no município de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000.

ESTELA MARA COSTA ARTHUSO, brasileira, maior, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 612.334.476-53, portadora da Carteira de Identidade MG-2.537.352, SSP/MG, emitida em 30/10/2002, nascida em 13/01/1966, natural de São Domingos do Prata, Minas Gerais, filho de Jair Arthuso e Neide Costa Arthuso, residente e domiciliado na Avenida Ministro Paulino Cícero, nº 189, Bairro Dona Julieta Mendes, no município de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada AGROPECUÁRIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Rua José Luiz de Castro, nº 45, Bairro Boa Vista, na cidade de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000, devidamente registrada na JUCEMG sob o NIRE 312033865-11 em 06/08/1990, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.749.487/0001-82, sendo os sócios Jair Arthuso e Eanes Maira Costa Arthuso representados pela procuradora ESTELA MARA COSTA ARTHUSO, brasileira, maior, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 612.334.476-53, portadora da Carteira de Identidade MG-2.537.352, SSP/MG, emitida em 30/10/2002, nascida em 13/01/1966, natural de São Domingos do Prata, Minas Gerais, filho de Jair Arthuso e Neide Costa Arthuso, residente e domiciliado na Avenida Ministro Paulino Cícero, nº 189, Bairro Dona Julieta Mendes, no município de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000, que assina, de forma digital pelos sócios Jair Arthuso e Eanes Maira Costa Arthuso, e a sócia Estela Mara Costa Arthuso que assina de forma digital, o presente instrumento de Alteração Contratual, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A atividade passará a ser Indústria, Torrefação, Moagem e Comércio Varejista e Atacadista de Café, inclusive prestação de serviço para terceiros de torra, moagem e empacotamento de café; Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios; Comércio para Exportação de Produtos Alimentícios, Café em Grão Cru, Torrado, Moído Empacotado; Importação de Máquinas e Equipamentos para Produção e Artefatos/Utensílios de Uso Doméstico; Comércio de Máquinas e Equipamentos; Comércio Atacadista e Varejista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Cláusula 2ª - Em virtude da alteração acima, resolvem os sócios consolidar o inteiro teor do Contrato Social, que ao incorporar as referidas alterações e ratificar todas demais cláusulas do contrato vigente, passa a ter a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **AGROPECUÁRIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade continuará com sede e foro na Rua José Luiz de Castro, nº 45, Bairro Boa Vista, – São Domingos do Prata, MG, Cep: 35.995-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS

É facultado à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a atividade de Indústria, Torrefação, Moagem e Comércio Varejista e Atacadista de Café, inclusive prestação de serviço para terceiros de torra, moagem e empacotamento de café; Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios; Comércio para Exportação de Produtos Alimentícios, Café em Grão Cru, Torrado, Moído Empacotado; Importação de Máquinas e Equipamentos para Produção e Artefatos/Utensílios de Uso Doméstico; Comércio de Máquinas e Equipamentos; Comércio Atacadista e Varejista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, com início 01/11/1990, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) constituído por 30.000 (Trinta mil) quotas a R\$1,00 (Hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, no ato da assinatura deste instrumento, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Capital
Jair Arthuso	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
Eanes Maira Costa Arthuso	1.200 quotas	R\$ 1.200,00
Estela Mara Costa Arthuso	13.800 quotas	R\$ 13.800,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE



- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios e presididas pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente para registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com a especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. a aprovação das contas da administração;
- II. a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. a destituição dos administradores;
- IV. a modificação do contrato social;
- V. a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII. o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I. pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II. pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- III. pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.



CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios Jair Arthuso e Estela Mara Costa Arthuso, em conjunto ou separadamente, podendo qualquer um dos sócios isoladamente representar a empresa, com os poderes e atribuições de firmar todo e qualquer documento, para toda e qualquer finalidade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Nos termos do Art. 1.061 da Lei n° 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para a sócia Estela Mara Costa Arthuso, a título de “ Pro-labore “, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade. Apenas a sócia Estela Mara Costa Arthuso terá retirada pró-labore. Os demais sócios Jair Arthuso e Eanes Maira Costa Arthuso apenas terão participação nos lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido, o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitado a deliberação dos sócios, conforme quorum previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e facultativamente, as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônima, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam de forma digital pelos sócios, o presente instrumento de Alteração Contratual.

São Domingos do Prata, 22 de Outubro de 2019.

Assinam digitalmente o presente ato: Estela Mara Costa Arthuso; Jair Arthuso por sua procuradora Estela Mara Costa Arthuso; e Eanes Maira Costa Arthuso por sua procuradora Estela Mara Costa Arthuso.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/494.561-8	MGP1900771613	04/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ESTELA MARA COSTA ARTHUSO, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 13/01/1966, RG Nº MG2537352 SSP-MG, CPF 612.334.476-53, RUA MINISTRO PAULINO CICERO, Nº 189, BAIRRO DONA JULIETA, CEP 35995-000, SAO DOMINGOS DO PRATA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Domingos Do Prata, 21 de novembro de 2019.

ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/20



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD99
UD99 - MF JOAO MONLEVADE



16/372.709-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203386511

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163377010783

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	206	-	-	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

SAO DOMINGOS DO PRATA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

1º OFICINHA

Telefone de Contato:

25 Outubro 2016

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐

☐



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 6116936
EM 25/11/2016

AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

Protocolo: 16/372.709-1

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 10/20

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG
 Rua Getúlio Vargas, 279-B, Vila Santa Joana, 311-000-000
 TADELMO GERALDO MARINELA DE ALMEIDA

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) abaixo(s):
 (CDG97974) ESTELA MARIA COSTA ARNUNDO

São Domingos do Prata, 27/10/2016 09:10:28
 Da fé. Em tto. da veracidade

Adriana Barbosa Ambrósio - Escrevente Autorizada
 Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,25 T.F.J:R\$1,38 Total:R\$5,83

CDG 97974

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6116636 em 09/11/2016 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31203386511 e protocolo 163727091 - 27/10/2016. Autenticação: 227B6B981A33DE8211F775BCEA9D751EDB9D511, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/372.709-1 e o código de segurança h08r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 2/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pag. 11/20

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

JAIR ARTHUSO, brasileiro, maior, empresário, separado judicialmente, inscrito no CPF sob o nº 024.237.666-53, portador da Carteira de Identidade M-3.435.543, SSP/MG, emitida em 26/09/1986, nascido em 24/04/1943 natural de São Domingos do Prata, Minas Gerais, filho de João Arthuso Filho e Stella Ferreira Nunes, residente e domiciliado na Avenida Ministro Paulino Cicero, nº 189, Bairro Dona Julieta Mendes, no município de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000, ; email : cafedafazendanf@hotmail.com.

EADES MAIRA COSTA ARTHUSO, brasileira, maior, empresária, viúva, inscrita no CPF sob o nº 700.715.786-58, portadora da Carteira de Identidade M-3.658.297, SSP/MG, emitida em 09/01/1984, nascida em 07/02/1968, natural de São Domingos do Prata, Minas Gerais, filha de Jair Arthuso e Neide Costa Arthuso, residente e domiciliada na Avenida Ministro Paulino Cicero, nº 141, Bairro Dona Julieta Mendes, no município de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000, ; email : cafedafazendanf@hotmail.com.

AGROPECUÁRIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NIRE 312033865-11, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.749.487/0001-82, com sede na Rua José Luiz de Castro, nº 45, Bairro Boa Vista, na cidade de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000, por seu representante legal **ESTELA MARA COSTA ARTHUSO**, brasileira, maior, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 612.334.476-53, portadora da Carteira de Identidade MG-2.537.352, SSP/MG, emitida em 30/10/2002, nascida em 13/01/1966, natural de São Domingos do Prata, Minas Gerais, filha de Jair Arthuso e Neide Costa Arthuso, residente e domiciliada na Avenida Ministro Paulino Cicero, nº 189, Bairro Dona Julieta Mendes, no município de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000, ; email : cafedafazendanf@hotmail.com.

OUTORGADO:

ESTELA MARA COSTA ARTHUSO, brasileira, maior, empresária, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 612.334.476-53, portadora da Carteira de Identidade MG-2.537.352, SSP/MG, emitida em 30/10/2002, nascida em 13/01/1966, natural de São Domingos do Prata, Minas Gerais, filha de Jair Arthuso e Neide Costa Arthuso, residente e domiciliada na Avenida Ministro Paulino Cicero, nº 189, Bairro Dona Julieta Mendes, no município de São Domingos do Prata, Minas Gerais, CEP 35995-000; email : cafedafazendanf@hotmail.com.

Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de constituição, alteração, extinção e demais atos contendo deliberação(ões) sobre (aquisição, cessão de quotas, entradas e saídas de sócio/administrador, autenticação de livros, e/ou outras matérias a listar) a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de Empresárias, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

São Domingos do Prata, 25 de Outubro de 2016.

1º OFÍCIO
1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

JAIR ARTHUSO
EADES MAIRA COSTA ARTHUSO
ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

VIDE VERSO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6115636 em 09/11/2016 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31203386511 e protocolo 163727091 - 27/10/2016. Autenticação: 227B5B981A33DE8211F775BCEA9D751EDB9D911. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/372709-1 e o código de segurança hcb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 12/20

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG
Rua Getúlio Vargas, 279-B - F. 124 D - 311 3990-1788
TABELIÃO GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Reconheço por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s) abaixo:
(CD97971) JUIA ARTHURO (CD97972) LARIS MAIRA COSTA
ARTHURO
São Domingos do Prata, 27/10/2016 09:10:07 da verdade
Sou fe. Em tto

Adriana Barbosa Amoroso - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$8,40 Rec.:R\$0,30 T.F.J.:R\$2,76 Total:R\$11,46

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CD9 97972
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CD9 97971

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA - MG
Rua Getúlio Vargas, 279-B - F. 124 D - 311 3990-1788
TABELIÃO GERALDO MAGELA DE ALMEIDA

Reconheço por AUTENTICAÇÃO a(s) firma(s) abaixo:
(CD97973) ESTELA MARIA COSTA ARTHURO
São Domingos do Prata, 27/10/2016 09:10:27 da verdade
Sou fe. Em tto

Adriana Barbosa Amoroso - Escrevente Autorizada
Emol.:R\$4,20 Rec.:R\$0,15 T.F.J.:R\$1,38 Total:R\$5,73

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CD9 97973

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8116636 em 08/11/2016 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Nire 31203386511 e protocolo 163727091 - 27/10/2016. Autenticação: 227B68881A33DE8211F775BCEASD751EDB9D911, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/372.709-1 e o código de segurança h0E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pag. 4/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/494.561-8	MGP1900771613	04/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO



ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

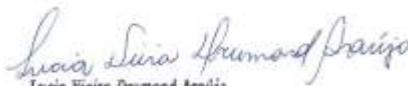
Eu Lúcia Vieira Drumond Araujo, com inscrição ativa no CRC/(MG) sob o nº MG-067842/O-9, expedida em 19/04/2010, inscrito no CPF nº 723.938.106-34, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. PROCURAÇÃO DA JUCEMG da outorgada a Sra. ESTELA MARA COSTA ARTHUSO, que assina, de forma digital pelos sócios Jair Arthuso(Outorgante) e Eanes Maira Costa Arthuso (Outorgante), com 04(Quatro) Páginas.

São Domingos do Prata

14 de Novembro de 2019.


Lúcia Vieira Drumond Araujo
CRC/MG: 067842/O-9

Assinatura





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/494.561-8	MGP1900771613	04/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 16/20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-087842/O-9

NOME
LUCIA VIEIRA DRUMOND
ARAUJO

FILIAÇÃO
EXPEDITO MARTINS DRUMOND

LUCIA VIEIRA DRUMOND

Lucia Vieira Drumond Araújo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 29/07/1967 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE SÃO DOMINGOS PRATA-MG

DIPLOMAÇÃO 07/12/2008 CPF 723.936.106-34 RG M-3.842.986 SSP-MG

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) PÓS GRADU. SUPERIOR DE JOÃO MONLEVADE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2010

Walter Roosevelt Costinho
PRESIDENTE DO CRC



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/494.561-8	MGP1900771613	04/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 18/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de NIRE 3120338651-1 e protocolado sob o número 19/494.561-8 em 04/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7571569, em 25/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
612.334.476-53	ESTELA MARA COSTA ARTHUSO

Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de novembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.236.056-11	VIVIANE MARIA REZENDE LARA FAVARINI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7571569 em 25/11/2019 da Empresa AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203386511 e protocolo 194945618 - 04/11/2019. Autenticação: 7B7C5C3C204F1F7F8762D3A9EF35BA6743EB1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/494.561-8 e o código de segurança jNCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 20/20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.749.487/0001-82
Razão Social: AGROP FAZ BENTO IND E COM LTDA
Endereço: RUA JOSE LUIZ DE CASTRO 45 / BOA VISTA / SAO DOMINGOS DO PRATA / MG / 35995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2025 a 10/05/2025

Certificação Número: 2025041108570339191005

Informação obtida em 22/04/2025 15:58:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br